



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

# Encontro das Unidades de Controle Interno do Poder Judiciário

*“Como funciona o Controle Interno no Poder Executivo Federal?”*

**Ronaldo Alves Nogueira**

Assessor Especial de Controle Interno



- I. Controle Interno na Constituição Federal
- II. Sistema de controle interno
- III. Histórico do controle interno na APF
- IV. Linha do tempo e avanços recentes
- V. Boas práticas setoriais de controle no Ministério da Justiça



# **Controle Interno na Constituição Federal de 1988**



## *Seção IX*

### *DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA*

*Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*



*Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, **sistema de controle interno** com a finalidade de:*

*I.*

*II.*

*III.*

*IV.*

# Controle Interno na Constituição Federal



# Controle Interno na Constituição Federal – art. 74





# **Sistema de Controle Interno da Administração Pública Federal**





A ideia de **sistema** remete a princípios de conectividade, integração e totalidade, ou seja, o todo apresenta propriedades e características próprias que não são encontradas em nenhum dos elementos dispersos.

Cada sistema é constituído de subsistemas e, ao mesmo tempo, faz parte de um sistema maior, o supra-sistema.

(Chiavenato, 2006)

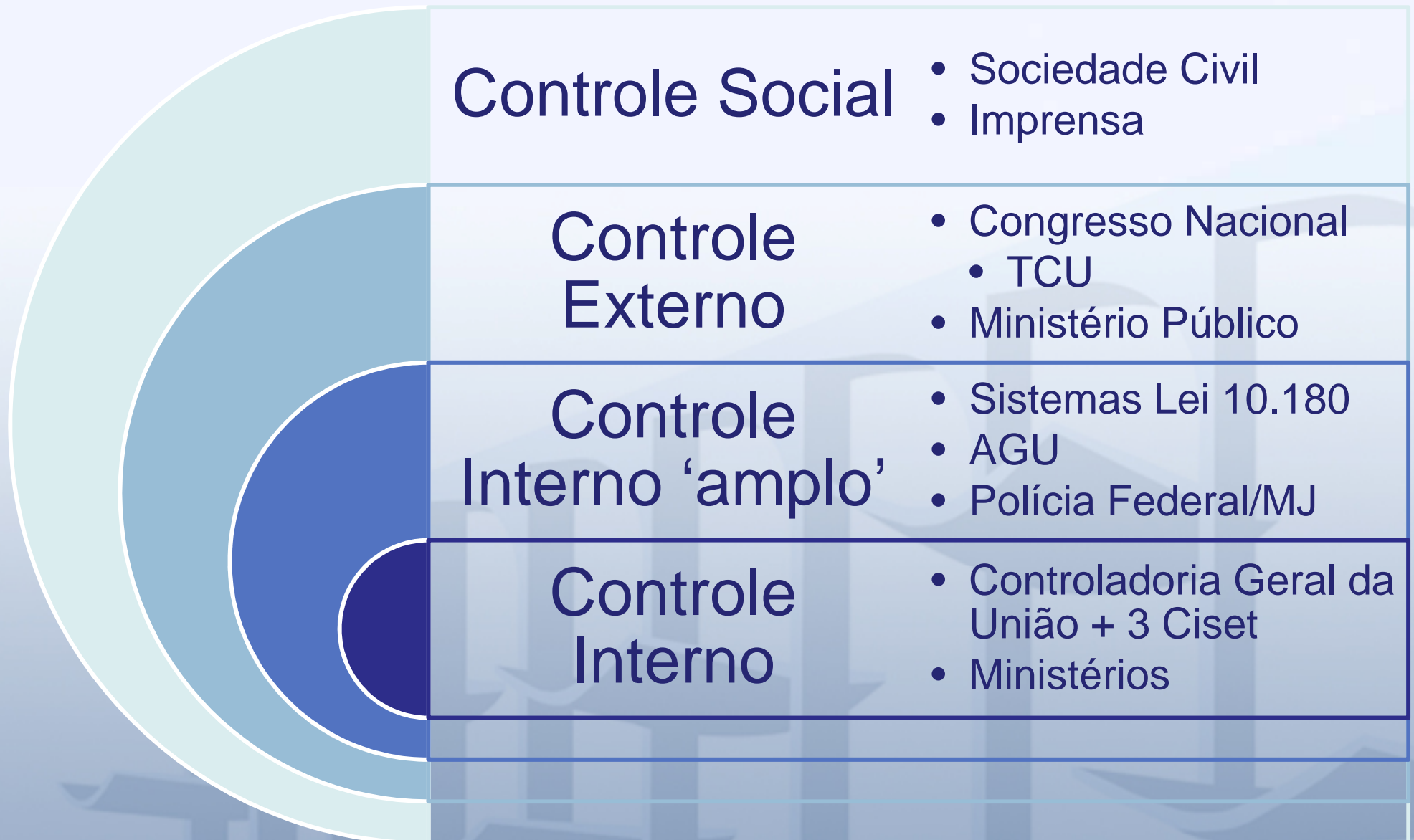


- **Sistema** é um conceito com origem na Biologia e Medicina significando um conjunto de elementos interconectados, de modo a formar um todo organizado
- Oriundo do grego o termo sistema significa combinar, ajustar, formar um conjunto
- 22 definições no Dicionário Aurélio
- Teoria Geral dos Sistemas: do biólogo alemão Ludwig von Bertalanffy, buscava proporcionar princípios gerais e modelos para todas as ciências envolvidas para transcender os problemas exclusivos de cada uma



Trata-se, na verdade, de um conjunto de sistemas (ou de subsistemas) que, em sentido amplo, cuida de controle interno:

- Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal
- Sistema de Administração Financeira Federal
- Sistema de Contabilidade Federal
- Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal





- Estratégias de atuação da CGU, como órgão central do SCI
  1. Transparência como instrumento de controle
    - especialmente do Controle Social
  2. Ações de controle:
    - orientações,
    - auditorias e
    - fiscalizações



- Ações de controle:
  - Orientações - orientar os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
  - Auditorias - avaliar a gestão pública pelos processos e resultados gerenciais; e
  - Fiscalizações - comprovar o cumprimento do objeto dos programas de governo e verificar se o mesmo corresponde às especificações, se atende às necessidades e se guarda coerência com as condições e características pretendidas.



# **Linha do Tempo Histórico do controle interno na APF**

### **Evolução histórica:**

1921 a 1967	Contadoria-Geral da República – CRG
1967 a 1979	Inspetoria-Geral de Finanças – IGF
1979 a 1986	Secretaria Central de Controle Interno
1986 a 1994	Secretaria do Tesouro Nacional – STN e as Ciset
1994 a 2002	Secretaria Federal de Controle Interno – SFC
2003 aos dias atuais	Controladoria-Geral da União – CGU



## Avanços do controle interno nas décadas 80-90

- 1986 Decreto nº 93.872/1986 (unificação do caixa do Tesouro Nacional)
- 1987 criação do SIAFI
- 1988 redefinição do papel do controle interno pela Constituição
- 1992 auditoria do TCU nas Cissets
- 1993 CPI do Orçamento, decorrente do escândalo dos “Anões do Orçamento”, apontou falhas graves no sistema de controle interno do Poder Executivo
- 1994 reestruturação do Ministério da Fazenda e controle da inflação

## Avanços recentes

- 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal; e pregão eletrônico
- 2003 Controladoria-Geral da União: SFC, Corregedoria-Geral e Ouvidoria
- 2004 Portal da Transparência
- 2005 Páginas setoriais de transparência e e-pregão ampliado; e Sistema de Correição do Poder Executivo Federal
- 2006 Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas
- 2007 Decreto nº 6.170/07 - Siconv; Suprimento de fundos exclusivo por CPGF
- 2008 CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
- 2009 Lei Complementar nº 131 – Lei Capiberibe



# **Boas práticas de controle interno no MJ**

## Exemplos de bons mecanismos de Controle Interno



Programa de Transparência

Seminário “Controle Interno e Externo do Governo Federal”

Grupo de Acompanhamento de Auditoria e Fiscalização

Portaria nº 458/2011 - TVU

Ações de Capacitação



Instituído em 2004, o Programa de Transparência do MJ divulga atos, contratos, convênios, processos de contas, informações de RH, licitações, passagens e diárias, entre outros.

### Competências:

*I - coordenar a divulgação de informações, via internet, sobre os atos e despesas do Ministério da Justiça;*

*II - analisar os fluxos e procedimentos dos processos de licitação, contratação e convênios, com fins à identificação de eventuais áreas de maior vulnerabilidade à ocorrência de irregularidades;*

*III - elaborar e implementar plano de acompanhamento sistemático dos procedimentos disciplinares, atos e contratos celebrados pelo Ministério da Justiça, especialmente os de maior valor;*

*IV - elaborar estudos e envidar esforços para a realização de ações educativas, visando o fortalecimento da cultura de profundo respeito ao patrimônio público.*

## Seminário

Com o objetivo de esclarecer o papel da Assessoria Especial de Controle Interno, bem como sua relação com os diversos órgãos de Controle, o Seminário foi um marco na organização.

Reuniu diversos especialistas da CGU e do TCU, debatendo:

- Conceitos de Controle
- Modalidades e Limites de Controle
- Controle Externo
- Papel do AECI

The poster features a large blue circle in the center, surrounded by a green border. The text 'CONTROLE INTERNO E EXTERNO DO GOVERNO FEDERAL' is written in white, uppercase letters along the top curve of the circle. The background is split into green and yellow sections. At the bottom, there is a white box containing the seminar details.

**Seminário**

**10 e 11 de março de 2008**  
**Auditório Tancredo Neves**  
**Palácio da Justiça, Ed. Sede - 2º andar**

Mais informações: (61) 3429-3516

Assessoria Especial de Controle Interno | Ministério da Justiça | **BRASIL** U.M. PAÍS. DE TODOS. GOVERNO FEDERAL



## Grupo de Acompanhamento de Auditoria e Fiscalização

- Coordenado pelo Assessor Especial de Controle Interno
- Composto por representantes dos órgãos do Ministério da Justiça, formalmente designados para:
  - Acompanhar auditorias e fiscalizações;
  - Prestar contas da respectiva UJ;
  - Recepção, articulação, coordenação, organização e conclusão de demandas de órgãos de controle.
- Atende à recomendação do Aviso-Circular CGU nº 6/2011 de designar um interlocutor do AECl em cada unidade/entidade



- Disciplina a celebração, o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas de convênios, contratos de repasse, termos de cooperação e termos de parceria celebrados no âmbito do Ministério da Justiça e de suas entidades vinculadas
- A edição da Portaria nº 458/2011 tem sido objeto de elogios por parte da Controladoria-Geral da União - CGU, que considerou, na 8ª edição do seu informe Agenda do Controle Interno, um *“avanço na gestão de transferências de recursos, padronizando procedimentos internos de celebração, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas”*
- a Portaria nº 458/2011 é uma das *“medidas de melhoria na gestão administrativa”* e que ela *“abarca as recomendações que vem sendo formuladas pelo controle interno da CGU para a UJ”*





AECI tem articulado o apoio do TCU e da CGU, no âmbito do Programa Capacita, ações de capacitação, como:

- Gestão de contratos
- Gestão de convênios - Siconv
- Acordos de Cooperação Internacional
- Formação para Membros de Comissões de PAD
- Oficinas de elaboração de processo de contas



- Encontro como marco na construção dos SCI dos Poderes Judiciários estaduais
- Afirmação da Resolução CNJ 86/2009
- Busca pela ação “de forma integrada”, prevista na CF88
- Ciclo de capacitação deve seguir o princípio da educação continuada
- Manual de Controle Interno
- Regimento Interno



**Obrigado!**

**Contatos:**

[ronaldo.nogueira@mj.gov.br](mailto:ronaldo.nogueira@mj.gov.br)

2025-3516